DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 194035

Número do Contrato: 122/2019.
Nº Processo: 08620005758201967.
PREGÃO SRP Nº 4/2018. Contratante: FUNDACAO NACIONAL DO INDIO -.CNPJ Contratado: 04744134000178. Contratado : SOS TECNOLOGIA E GESTAO DA -INFORMACAO LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 122/2019, por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Art.57, II, da Lei nº 8666/93 .Vigência: 14/06/2020 a 14/06/2021. Valor Total: R$3.912.506,00. Fonte: 100000000 - 2019NE800347. Data de Assinatura: 03/06/2020.

(SICON - 05/06/2020) 194035-19208-2020NE800313

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 20, DE 5 DE JUNHO DE 2020

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, com fundamento nas disposições da Lei n° 9.784/1999 e da Orientação Normativa SEGES/MP nº 5/2013, e, ainda, tendo em vista que o interessado encontra-se em local incerto e não sabido, resolve:

1. Emitir decisão, pelo presente edital, a respeito do Processo Administrativo nº 08620.032924/2011-41, referente ao procedimento de reposição ao erário decorrente da exoneração do cargo em comissão da ex-servidora ANDRESA ALVES FEITOSA CASAGRANDE, matrícula nº 181468, no valor de R$ 3.745,83 (três mil setecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e três centavos), com fundamento no art. 47 da Lei 8.112/1990.

2. A ex-servidora foi exonerada pela Portaria n° 1741/PRES de 13/12/2011, publicada no DOU nº 247 em 26/12/2011 (SEI FUNAI 0939475 p. 16) a atualização no SIAPE referente à exoneração ocorreu na mesma folha do mês de dezembro de 2011, conforme Memorando 1398/SECAD, de 13/12/2011 (SEI FUNAI 0939475 p. 02). tendo recebido valores indevidos no valor de R$ 3.745,83 (três mil setecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e três centavos)

3. A ex-servidora foi notificada por edital/CGGP da instauração do processo administrativo no dia 12/05/2020, publicado no Diário Oficial da União nº 14/05/2020 e não apresentou manifestação escrita tempestiva.

4. Conforme o art. 114 da lei nº 8.112/1990 e Súmula do STF nº 473 a administração pode anular seus atos a qualquer tempo e o parecer DAJI/GAB/AGU nº 003/2009, transcrito a seguir: "de fato, é um imperativo de ordem legal e ética que valores recebidos indevidamente, mesmo que por um lapso da Administração, sejam devolvidos ao erário, em respeito ao ordenamento pátrio protetor das verbas públicas e contrário ao enriquecimento sem causa".

5. Conceder o prazo de 10 (dez) dias para recorrer por escrito a partir da publicação deste edital dirigida a Coordenação de Pagamento de Pessoal - COPAG, SCS Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre B, Sala 302-E, Brasília/DF, CEP 70308-200.

6. Informar da continuidade do processo independentemente de manifestação e que o inadimplemento ensejará incidência de multa e juros de mora, a inscrição do nome do devedor em Dívida Ativa, sem prejuízo da inscrição no Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal - CADIN no prazo de 75 dias.

MARINETE DE OLIVEIRA ARAÚJO

MUSEU DO ÍNDIO - RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2020 - UASG 194022

Número do Contrato: 66/2017.
Nº Processo: 08786000199201663.
PREGÃO SISPP Nº 4/2017. Contratante: FUNDACAO NACIONAL DO INDIO -.CNPJ Contratado: 17508476000130. Contratado : VITORIA D COMERCIAL E SERVICOS DE-LIMPEZA LTDA. Objeto: Prorrogação, repactuação e reajute de preço referente ao Contrato n° 66/2017, por um período de 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e alterações . Vigência: 01/08/2020 a 01/08/2021. Valor Total: R$138.565,01. Fonte: 100000000 - 2020NE800005. Data de Assinatura: 03/06/2020.

(SICON - 05/06/2020) 194035-19208-2020NE800013

CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 303001

Número do Contrato: 19/2019.
Nº Processo: 08700003709201819.
DISPENSA Nº 27/2019. Contratante: CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA-ECONOMICA-CADE. CNPJ Contratado: 33641663000144. Contratado : FUNDACAO GETULIO VARGAS -.Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorogação da vigência por mais doze meses. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 13/06/2020 a 13/06/2021. Valor Total: R$61.707,31. Fonte: 150303001 - 2020NE800259. Data de Assinatura: 05/06/2020.

(SICON - 05/06/2020) 303001-30211-2020NE800000

SUPERINTENDÊNCIA-GERAL

EDITAL Nº 206, DE 4 DE JUNHO DE 2020

Nos termos do art. 53, § 2º, da Lei nº 12.529/2011, dá-se publicidade ao Ato de Concentração nº 08700.002601/2020-23. Requerente: Juntos Somos Mais Fidelização S.A. Advogados: Vinícius Marques de Carvalho, Eduardo Frade e outros.

Natureza da operação: alteração de joint venture. Setor econômico envolvido: programa de fidelização de clientes (CNAE 8299-7/99).

PATRICIA ALESSANDRA MORITA SAKOWSKI
Superintendente-Adjunto

EDITAIS DE 5 DE JUNHO DE 2020

Nº 207- Nos termos do art. 53, § 2º, da Lei nº 12.529/2011, dá-se publicidade ao Ato de Concentração nº 08700.001227/2020-49. Requerentes: Prosegur Brasil S.A. Transportadora de Valores e Segurança e SACEL Serviços de Vigilância e Transporte de Valores-EIRELI. Advogados: Renê Guilherme Medrado, Luís Henrique Perroni e outros. Natureza da operação: aquisição de ativos. Setores econômicos envolvidos: transporte de valores - CNAE 80.12-9-00.

Nº 208 - Nos termos do art. 53, § 2º, da Lei nº 12.529/2011, dá-se publicidade ao Ato de Concentração nº 08700.002569/2020-86. Requerentes: Tupy S.A. e Teksid S.p.A.. Advogados: Tito Amaral de Andrade, Lauro Celidonio dos Reis Neto e outros. Natureza da operação: aquisição de controle. Setor econômico envolvido: fabricação de componentes de ferro fundido para veículos automotores (CNAE 2451-2/00).

PATRICIA ALESSANDRA MORITA SAKOWSKI
Superintendente-Adjunto

Ministério do Meio Ambiente

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

SUPERINTENDÊNCIA EM GOIÁS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2020 - UASG 193108

Número do Contrato: 4/2013.
Nº Processo: 02010000001201393.
INEXIGIBILIDADE Nº 1/2013. Contratante: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO -AMBIENTE E DOS RECURSOS NA. CNPJ Contratado: 01616929000102. Contratado : SANEAMENTO DE GOIAS S/A -.Objeto: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação, por prazo indeterminado,da vigência do contrato 04/2013, a partir de 21/05/2020. Fundamento Legal: Orientação Normativa nº 36 de13 de dezembro de 2011, editada pela Portaria AGU nº 572, de 13/12/2011. Vigência: 21/05/2020 a 21/05/2021. Valor Total: R$50.000,00. Fonte: 250193034 - 2020NE800101. Data de Assinatura: 19/05/2020.

(SICON - 05/06/2020) 193099-19211-2020NE800005

SUPERINTENDÊNCIA EM RONDÔNIA

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

O Superintendente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA no Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, conforme dispõe Instrução Normativa nº 10/2012/IBAMA de 07 de dezembro de 2012 e demais legislações pertinentes, NOTIFICA os interessados abaixo relacionados, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido e tendo em vista que restou impossibilitada a ciência por via postal, a respeito da Homologação/Indeferimento de Defesa dos Autos de Infração, os interessados deverão efetuar o pagamento do débito em qualquer agência bancária, com desconto de 30% (trinta por cento), no prazo de 05 (cinco) dias, ou apresentar recurso, no prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir da data de publicação do presente Edital. O não pagamento do débito ou apresentação de recurso em tempo hábil implicará na inclusão do nome no Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal - CADIN e na inscrição do débito em Dívida Ativa, com posterior Execução Judicial. Para parcelamento do débito ou quaisquer outros esclarecimentos, os interessados devem procurar a Unidade do IBAMA mais próxima.

Interessado	CPF/CNPJ	Nº do Processo	Nº do A.I.
José Rodrigues Nunes	681.885.362-53	02024.000883/2016-81	9088113-E
Adelson Schultz da Silva	004.594.172-66	02024.001474/2016-00	9106638-E
Cimapa Comércio e Indústria de Madeira Paraná	34.465.815/0001-68	02024.000023/2012-13	464074-D
Beira Rio Agro-Industrial Madeireira Eireli	09.389.604/0001-46	02024.001824/2016-20	9115495-E
Geraldo Primo de Oliveira	015.486.727-69	02024.000970/2013-95	729549-D
Adelfina Sarmento Ferreira	739.329.732-91	02024.000900/2013-37	728788-D
Francisco Pereira de Souza	085.147.392-04	02024.000550/2013-17	728772-D
Ademir Valério de Oliveira	283.076.662-87	02024.101735/2017-63	9100884-E

0 Superintendente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA no Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA os interessados abaixo relacionados por se encontrarem em lugar incerto ou não sabido e tendo em vista que restou impossibilitada a ciência por via postal, acerca da LAVRATURA do Auto de Infração. Assim sendo, o respectivo autuado deve efetuar o pagamento do débito em qualquer agência bancária, com desconto de 30% (trinta por cento), no prazo de 05 (cinco) dias ou apresentar defesa escrita, no prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir da data de publicação do presente Edital. O não pagamento do débito ou apresentação de defesa em tempo hábil poderá implicar na inclusão do nome no Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal - CADIN e na inscrição do débito em Dívida Ativa, com posterior Execução Judicial. Para vista do processo ou quaisquer outros esclarecimentos os interessados devem procurar a Unidade do IBAMA mais próxima.

INTERESSADO	CPF/CNPJ	Nº. DO PROCESSO	Nº. AI
L. V. IND. COM. EXP. E IMP. DE MADEIRA LTDA	07.429.680/0001-02	02024.001086/2015-30	9092466-E
L. V. IND. COM. EXP. E IMP. DE MADEIRA LTDA	07.429.680/0001-02	02024.000419/2015-11	9077756-E
L. V. IND. COM. EXP. E IMP. DE MADEIRA LTDA	07.429.680/0001-02	02024.001078/2015-93	9080770-E
L. V. IND. COM. EXP. E IMP. DE MADEIRA LTDA	07.429.680/0001-02	02024.001061/2015-36	9080765-E
L. V. IND. COM. EXP. E IMP. DE MADEIRA LTDA	07.429.680/0001-02	02024.000160/2015-81	9046084-E

O Superintendente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA no estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, pelo presente edital, NOTIFICA os interessados nos processos abaixo listados, da decisão proferida nos respectivos processos administrativos que reconheceu a prescrição dos prazos para cobrança dos mesmos com base na Lei 9873/1999. Desta decisão cabe recurso voluntário no prazo de 20 (vinte) dias, contados da publicação do presente edital. Para quaisquer outros esclarecimentos o autuado ou interessado deve procurar a Unidade do IBAMA mais próxima.

Interessado	CPF/CNPJ	Nº do Processo	Nº do A.I.
Cambara Ind. e Com. de Madeiras Ltda	03.142.847/0001-07	02502.000597/2004-07	416022-D
Milton José da Silva	739.583.282-53	02502.000461/2004-99	13784-D
Maderick's Indústria e Comércio de Madeiras Ltda	04.196.576/0001-27	02502.000677/2006-16	499605-D
Ind. e Com. de Madeiras Oliveira Ltda	05.558.726/0001-68	02502.001230/2007-45	555243-D
Incomaf - Indústria e Comércio de Madeiras Filadélfia Ltda	06.148.933/0001-07	02502.000968/2008-76	555840-D
Noé Soares dos Reis	486.038.132-72	02024.000918/2008-71	525478-D
Rondo Amazônia Comércio de Madeiras e Derivados Ltda	04.257.526/0001-02	02502.000783/2006-08	540632-D
Lamiplak Ind. e Com. de Madeiras Ltda	07.295.120/0001-02	02502.001243/2007-14	554619-D
Rondônia Industrial e Comercial de Madeiras Ltda	08.663.792/0001-96	02024.001908/2011-59	252086-D
Eronaldo Luiz dos Santos	732.389.532-49	02024.003220/2009-99	677015-D
Marizete Tiago Amorim	002.006.361-03	02502.001812/2008-11	677455-D
Adair Souza Ramos	294.102.232-53	02002.000340/2008-10	635923-D
J. N. da Silva Madeiras ME	07.038.966/0001-67	02024.000151/2014-29	728345-D
Manoel José Leal	114.896.931-49	02024.000016/2008-35	464776-D
E. S. de Queiroz EPP	02.870.579/0001-79	02024.000155/2014-15	728351-D

O Superintendente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA no Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, pelo presente edital, NOTIFICA os interessados nos processos abaixo listados, da decisão proferida no respectivo processo administrativo que determinou a baixa do débito, tendo em vista a extinção da punibilidade em decorrência do falecimento do autuado antes do trânsito em julgado do respectivo processo. Para quaisquer outros esclarecimentos os interessados devem procurar a Unidade do IBAMA mais próxima.